

**Ineditórias****AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A ANATER revoga o Processo Administrativo nº 001/2018 - Dispensa nº 001/2018. Objeto: Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural afim de beneficiar 1000 (Um mil) famílias de agricultores no Estado do São Paulo, abrindo vistas, desde já, a quaisquer interessados.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2018.
ISAQUE NORONHA CARACAS
Presidente da Cpt

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2018**

A Associação Brasileira de Municípios - ABM, através de seu Presidente Eduardo Tadeu Pereira, com esteio no Capítulo IV, do Estatuto da ABM, convoca a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2018, que realizar-se-á no auditório da sede da ABM, em 22.03.2018, às 9h, em primeira convocação, com o número de Associados correspondente a cinqüenta por cento mais um dos regularmente inscritos e aptos a participar, a segunda convocação, se dará às 10h, com qualquer número de presentes. A Ordem do Dia será composta pelos seguintes pontos: i) Eleições triênio 2018/2021, atentando-se para a Resolução nº 1/2018; ii) revisão da anuidade; iii) plano de trabalho triênio 2015/2018; iv) assuntos gerais.

EDUARDO TADEU PEREIRA
Presidente da ABM

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DOS ASSOCIADOS**

Conforme o previsto no artigo 25 dos Estatutos da ABERC, estamos convocando todas as empresas associadas para a Assembleia Geral dos Associados, a realizar-se na sede da ABERC - Rua Estela, 515, Bloco "B", cj. 62 - Paraíso - São Paulo, no dia 12 de Março de 2018 (2º Feira) às 14h00 em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, com a seguinte pauta: 1. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio 03/2018 a 03/2020. 2. Prestação de Contas/Demonstrações Financeiras do ano de 2017. Solicitamos aos associados que se façam representar por seus dirigentes ou por quem deles receba expressa delegação. A inscrição de chapas será feita conforme artigo 17, item B dos Estatutos.

São Paulo, 8 de Fevereiro de 2018.
DANIEL EUGENIO RIVAS MENDEZ
Presidente da ABERC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DOS ESTADOS - ANSERJUFE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DOS ESTADOS - ANSERJUFE, no uso de suas atribuições estatutárias nos termos do Art. 22, § 2º, convoca todos os associados em dia com suas responsabilidades junto a esta Associação para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, às 15:30h, no auditório do Edifício Number One, localizado no Setor Comercial Norte- Asa Norte, QD 1, Bloco "A", 1º andar, Brasília/DF, para deliberar sobre: 1. Reajuste da taxa associativa mensal; 2. Outras questões de interesse da Associação. Consoante o disposto no Art.23, §6º, do Estatuto da ANSERJUFE, a Assembléia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 15:30h, com um quinto dos associados e, em segunda convocação, às 16:00h, com o número de sócios presentes.

Brasília, 7 de fevereiro de 2018.
UBIRATAN PERI LIRA MARQUES

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**EDITAL DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2018**

A Associação das Pioneiras Sociais (APS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, autorizada pela Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, e criada pelo Decreto nº 371, de 20 de dezembro de 1991, torna público a realização de processo de seleção pública para o cargo de Analista de Laboratório.

CONDICIONES GERAIS:

Os pré-requisitos necessários ao cargo são:

- Graduação em Farmácia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina (conforme a Resolução CFBM nº 92/2003), comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Para os profissionais com graduação em Biomedicina, habilitação em Microbiologia reconhecida pelo Conselho Regional de Biomedicina (CRBM);
- Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Microbiologia Clínica, comprovada por meio de certificado de conclusão emitido por instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou no Conselho Regional de Biologia (CRBio) ou no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM);

- 6 (seis) meses de experiência profissional na área de Microbiologia Clínica como Farmacêutico ou Biólogo ou Biomédico, ou em cargo compatível à função, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original contendo o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

2. Este processo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para a unidade de Brasília.

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 19 de fevereiro a 2 de março de 2018, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico: www.sarah.br/rh. A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. O processo de seleção pública, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constará de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em 8 de abril de 2018, conforme estabelecido no edital.

6. A prova discursiva, de caráter classificatório, será realizada no dia 8 de abril de 2018, conforme estabelecido no edital.

7. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, a partir do dia 23 de março de 2018, para verificar o seu local e horário de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos aprovados e classificados nas etapas seletivas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.

9. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 6.785,28 (seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

10. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto neste processo de seleção pública assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 12.953,63 (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).

11. O prazo de validade deste processo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado final da aprovação neste processo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.

12. O edital, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarah.br/rh.

13. O candidato, ao inscrever-se neste processo de seleção pública, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas no edital do referido processo.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2018.
LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
Diretora Executiva/APS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação de Cléia Alves Brito da Silva, 5ª classificação, inscrição nº 0084, para início da etapa treinamento do Processo de Seleção Pública nº. 01/2017, cargo Auxiliar de Copia e Cozinha, edital publicado no D.O.U. em 20/04/2017.

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
Diretora Executiva

COMISSÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE PONTA GROSSA**EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO
DE ENTIDADE SINDICAL**

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias de Ponta Grossa, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias do município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, à participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias de Ponta Grossa, que realizar-se-á no dia 16 de março de 2018, às 08 (oito) horas, na Rua Teixeira Mendes, 280, bairro de Uvaranas, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias de Ponta Grossa que representará a categoria dos trabalhadores nas indústrias de massas alimentícias no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná; b) Discussão e aprovação do estatuto social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias de Ponta Grossa; c) Eleição e posse da primeira diretoria; d) Filiação ou não, à Central Sindical, Federação e Confederação; e) Definição do valor da mensalidade a ser pagas pelos sócios.

ANA MARIA DE SOUZA
Comissão pró-Fundação: Rua Haroldo Fernando Geber, 206, CEP 84020-776, Ponta Grossa, Estado do Paraná

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO**

DENOMINAÇÃO: Associação dos Trabalhadores Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região, fundada no dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores. **DURAÇÃO:** a entidade é por tempo indeterminado. **FINS:** a Associação tem por objetivo defender os direitos e interesses legítimos de seus associados e colaborar com as autoridades públicas no em tudo que versar sobre os Trabalhadores Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região; a sociedade não tem fins lucrativos. **SEDE:** a Associação tem como sede a cidade de Cascavel, Estado do Paraná. **ADMINISTRAÇÃO:** a Associação é administrada pela Assembléia Geral, Diretoria Executiva, composto de onze (11) membros com mandato de cinco anos. Diretoria, composta de três membros e dois suplentes da diretoria com mandato de cinco anos e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de cinco anos. **REPRESENTAÇÃO:** a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. **SÓCIOS:** a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO:** o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. **EXTINÇÃO:** a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado ao Sindicato dos Trabalhadores Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região, em vista de, ser o mesmo, o doador inicial de todo o patrimônio da Associação.

Cascavel, 26 de janeiro de 2018.
Claudia Sanches Nizas Fernandes
Diretora-Presidente

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO DE DOURADOS/MS**AVISO DE ANULAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção de Dourados/MS, por seu representante Sr. Rodrigo Andelucci Nogueira, RG: 19.289.61-SSP/MS e CPF: 052.392.851-63, faz saber aos que dele tiverem conhecimento, ou vierem a ter, que fica SEM EFEITO o EDITAL referente à Convocação para Fundação do Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção de Dourados/MS e demais atos que seriam deliberados no dia 15 de fevereiro de 2018, às 7:00 horas, em primeira convocação ou às 07horas e 30min em segunda convocação, publicado no D.O.U., Seção 3, página 125, no dia 24 de janeiro de 2018.

Dourados-MS, 8 de fevereiro de 2018
RODRIGO ANDELUCCI NOGUEIRA
RG: 19.289.61-SSP/MS e CPF: 052.392.851-63